



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 168, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO EM EXPEDIENTE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 456/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a realização de expediente interno da Secretaria Municipal da Fazenda todas as sextas-feiras a partir de 19 de agosto de 2016, em virtude da demanda de trabalho e cumprimento das ações programadas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração